



8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA

Autos: 03315-2016-863-09-00-9

Mandado: 790.959/2017

CERTIDÃO – CITAÇÃO POR HORA CERTA

Certifico que compareci por diversas vezes em dias e horários diferentes, conforme relatório de diligências abaixo, na Rua Bom Jesus, 345, nesta cidade, residência do Sr. João da Silva, porém não o encontrei. Certifico também que sempre que ali estive encontrei o local fechado e apenas um cão de guarda em frente à casa. Percebi também que as luzes estavam acesas e que havia pessoas no interior da residência. Nessas ocasiões deixei recados escritos na caixa de correio, inclusive com meu número de telefone celular. Deixei também recados escritos com os vizinhos que confirmaram a entrega ao Sr. Silva, mas não houve nenhum contato da parte dele. Ante os indícios de ocultação, iniciei o procedimento para a citação por hora certa nos termos dos artigos 252 e seguintes do CPC, deixando aviso escrito com o vizinho da casa 343, Sr. Romário Martins, definindo data e hora para a realização da intimação (cópia anexa). No dia 28/07/2017, às 16h, data e horário marcados, compareci à residência do executado, porém ele não atendeu ao chamado. Assim, realizei a citação por hora certa por intermédio do vizinho da casa 343, Sr. Romário Martins, que recebeu a contrafé e se comprometeu a entregá-la ao destinatário, mas sem assinar.

Realizada a citação conforme descrito, encaminho a presente à Vara do Trabalho para convalidação e demais procedimentos complementares.

Curitiba, 28 de julho de 2017.

Marcelo Araújo de Freitas
Oficial de Justiça Avaliador

Relatório de Diligências			
Data	Horário	Cumprimento	Motivo
16/07/2017	08h30	Integral	Citação por hora certa
21/07/2017	17h00		
22/07/2017	14h40		
28/07/2017	16h00		